DECRETO N° 4.943/26 de 03/09/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Dívida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		3290(07)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		15.000,00(quinze mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	4690(08)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$	15.000,00(quinze mil reais);

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		4490(91)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		9.000,00(nove mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(89)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$	9.000,00(nove mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 03 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal